



SECRETARIA
DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo

ATO SECRETARIA DE SAÚDE Nº 016/2013

“Define procedimentos para manutenção e conserto dos veículos da Secretaria de Saúde”.

Fabrizio Bordon, Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Americana, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pelo Decreto nº 10.270, de 7 de agosto de 2013, estabelece o seguinte ATO:

I – A partir de 1º de setembro de 2013, as requisições para manutenção e conserto dos veículos da Secretaria de Saúde deverão, obrigatoriamente, conter as informações abaixo, sem o que, não serão apreciadas:

- identificação do veículo: placa e modelo;
- identificação do Setor;
- discriminação das peças necessárias;
- discriminação dos valores (peça e mão-de-obra);
- relatório do veículo.

II – O Setor de Transporte deverá manter relatório individual atualizado de todos os veículos, constando: placa, modelo, Setor, data da manutenção ou conserto, peças utilizadas e valor.

III – As requisições incompletas não serão autorizadas.

IV – Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Americana, aos 29 de agosto de 2013.

Fabrizio Bordon
Secretário Municipal
de Saúde